



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sr^a. MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 06.001/2025 – DL, no valor de **R\$ 33.546,42 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** em favor da Empresa **CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP**, CNPJ Nº **09.237.775/0001-50**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE.**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

§3º - Fica expressamente proibido o descarte de entulho em via pública no período de 26 de fevereiro a 05 de março, bem como a podas de árvores em espaços públicos, incluindo vias calçadas, canteiros centrais, entre outros, que estejam na zona urbana do Município de Banabuiú.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas do Município de Banabuiú, no período das festividades do CARNAVAL de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias especialmente nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:A1815FA0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social e Trabalho do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 06.001/2025-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP, CNPJ Nº 09.237.775/0001-50**, cujo valor global é de **R\$ 33.546,42 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretária de Assistência Social e Trabalho e ratificada pela Srª. Maria Joelle Lopes Oliveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BFB68BF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.001/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 33.546,42 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, CONTRATADA: **CENTRO DE IDIOMAS,**

ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP - CNPJ Nº 09.237.775/0001-50. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.056.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E8E14C2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 02 Banabuiú-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Retifica a Portaria nº 06, publicada em 27 de dezembro de 2024, dispõe sobre a indicação dos diretores, coordenadores pedagógicos e professores efetivos e temporários beneficiados com a premiação de que trata a lei municipal nº 830/2023, regulamentada pelo decreto nº 183 de 11 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, no uso de suas atribuições, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 830/2023, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 830/2023, disciplina em seu artigo 4º, caput e parágrafo único que *“A premiação em forma de pecúnia não se incorpora sob nenhum fundamento ao vencimento ou remuneração do servidor dele beneficiado, para qualquer efeito, e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, e será pago mediante Portaria da Secretária de Educação. Parágrafo Único – A Portaria deverá informar os nomes dos servidores e o valor a ser recebido, bem como o inciso do artigo 1º que a ele se aplica.”*

CONSIDERANDO que o Decreto nº 183 de 11 de Dezembro de 2023 estabelece no Anexo Único os valores financeiros a serem pagos em parcela única no mês de dezembro de 2024 a cada servidor público contemplado pela premiação da Lei Municipal nº 830/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 06, publicada em 27 de dezembro de 2024, Indicar no Anexo Único da presente Portaria os servidores públicos municipais beneficiados com a premiação do SPAECE 2023, cujo resultado foi publicado no ano de 2024, fica incluída a professora **Francisca Andreлина Gomes Silveira**, que também lecionava na turma de 2º ano da Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, portanto tem direito a premiação.

Art. 2º - O pagamento dos valores financeiros estipulados no Anexo Único do Decreto nº 183 de 11 de Dezembro de 2023 será efetuado em parcela única e incluído pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Banabuiú, na folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e temporários indicados no Anexo Único da presente Portaria, nos seus respectivos vencimentos.

Art. 3º - O valor financeiro pago não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação